



Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 427, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

CONSIDERA de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira (Adra).

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira (Adra), instituição sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, na rua Ministro João Gonçalves de Araújo, n. 10, Distrito Industrial, CEP 69.075-840, inscrita no CNPJ sob o n. 17206150/0001-59.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no artigo 1.º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de setembro de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 27/09/2016 12:04:25
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D9D93700007F18. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 089/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 0172/2016-GDBS/ALE-AM;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2016.10000.10718.0.000663;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, a contar de 01 de setembro de 2016, da servidora **LIDIA DINIZ DE CARVALHO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 26 de setembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 27/09/2016 12:05:59
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9F93B8F0007F9E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DESPACHO**Processo:** n. 2016.10000.10718.0.000613**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/ Patrícia Noronha Barbosa.**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto *caput* no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** trabalho intelectual individualizado, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da senhora Patrícia Noronha Barbosa, para aquisição de 50 exemplares do livro "Grupo de Terapia", no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para uso na Escola do Legislativo.À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

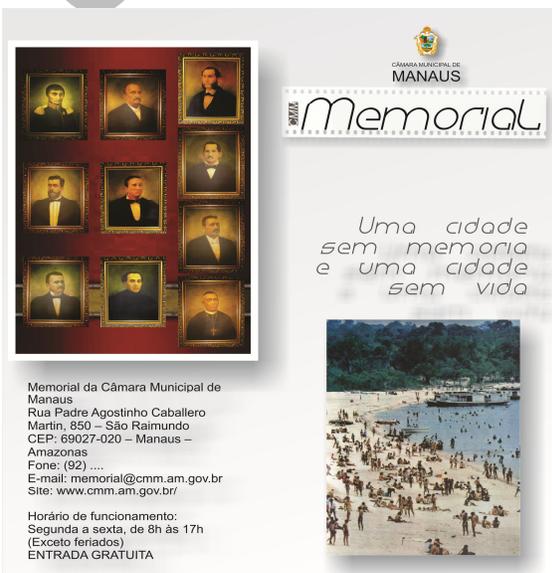
Manaus, 16 de setembro de 2016.

SILVANA MIRANDA CORREA
Diretora de Administração**RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 16 de setembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 75F7B5C2000079C4. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>


Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas
Fone: (92)
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br/

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA

Uma cidade sem memória e uma cidade sem vida



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis

**ACESSO À
INFORMAÇÃO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Manaus

Diretoria Financeira - Departamento de Contabilidade

Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo e Quantitativo de Funcionários

Conforme art. 150 - Loman 2012

Exercício de 2016

Competência de Julho e Agosto

MESES	QUANTITATIVO FUNCIONÁRIOS POR FOLHA						VALOR BRUTO DA FOLHA	VALOR LÍQUIDO DA FOLHA
	EFETIVOS	COMISSIONADOS	DISPOSICIONADOS	VERBA GABINETE	VEREADORES	TOTAL FUNCIONÁRIOS		
Juho	346	174	5	1160	41	1.726	6.505.536,68	4.772.673,36
Agosto	346	173	5	1154	41	1.719	6.389.107,20	4.676.408,39
TOTAL GERAL							12.894.643,88	9.449.081,75

NOTA: Dos valores acima foram deduzidas as verbas de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Bolsa Estudo, Salário Família para cumprir o que estabelece art. 29-A § 1º da Constituição Federal.

Aldenizia Rodrigues Valente
Contadora CRC-AM 009642/O-1

Mirlene Rabelo Magalhães
Diretora de Finanças

Silvana Miranda Corrêa
Diretora Administrativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 921F07D400007C66. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**100**

DIREITOS HUMANOS

**190**

POLÍCIA MILITAR

**191**

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**192**

SAMU

**193**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**194**

POLÍCIA FEDERAL

**197**

POLÍCIA CIVIL

**199**

DEFESA CIVIL

COEXISTIR PROTEGER ORIENTAR CUIDAR SALVAR INVESTIGAR APURAR ARTICULAR

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão **Word (*.doc)**. Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSDC

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PRS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

DAVID VALENTE REIS - PV

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

JOELSON SALES SILVA - PSC

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

SIDOMAR ABTIBOL - PROS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO

Diretor de Gestão e T. I.

GLEISON ALCÂNTARA

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Gerente - Editor

EVANDRO WANDERLEY

Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br